



3

Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE)**Contratação em regime de avença
Terapeuta da Fala – Ref.ª B**

ATA N.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri de pré-seleção constituído por Cesário Silva, Sónia Cordeiro Amado e Martina Königstedt, dos Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente, Marinha Grande Nascente e Vieira de Leiria, respetivamente, a fim de procederem à realização da entrevista e indicarem os três candidatos que reúnem o melhor perfil.

A – Foram convocados para a entrevista os candidatos que se passam a identificar:

1. Ana Margarida dos Santos Silva;
2. Cláudia Patrícia Fontes da Rosa;
3. Gisele Tessarolo;
4. Íris Sofia Lopes Fernandes;
5. Ivânia Carina Saramago de Jesus Santos;
6. Joana Faria Pinheiro;
7. Joana Feijão Carreira;
8. Joana Rita Marques Póvoa;
9. João Pedro do Quental Sousa Rosário;
10. Mara Sofia Monteiro Guedes;
11. Sara Raquel Granjeiro Serra.

B – Não compareceram à entrevista os seguintes candidatos:

1. Íris Sofia Lopes Fernandes;
2. Ivânia Carina Saramago de Jesus Santos;
3. Joana Feijão Carreira;
4. Sara Raquel Granjeiro Serra.





②
[Handwritten signature]

C – A análise da entrevista recaiu, essencialmente, sobre os seguintes critérios:

- Demonstração de competências adquiridas na coordenação de atividades, individualmente ou em grupo e no trabalho colaborativo/equipa, nomeadamente na execução de projetos;
- Experiência profissional em contextos educativos;
- Projetos dinamizados e resultados alcançados nas intervenções;
- Conhecimento do concelho;
- Contributos a dar ao projeto;
- Tipo de intervenção/projetos que gostaria de desenvolver para colocar em prática o combate ao insucesso escolar;
- Características pessoais essenciais para uma boa articulação entre todos os profissionais;
- Nível de motivação;
- Capacidade de comunicação.

D – Realizadas as entrevistas, e tendo presente os critérios já identificados, o Júri deliberou indicar os candidatos que se passam a identificar como sendo os que reúnem o perfil mais adequado às funções a desempenhar:

1. Cláudia Patrícia Fontes da Rosa;
2. Joana Faria Pinheiro;
3. João Pedro do Quental Sousa Rosário.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por findos os trabalhos, e remeteu o processo ao serviço de Recursos Humanos, para tramitação subsequente.

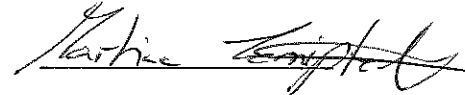
O Júri de pré-seleção

Cesário Silva





Sónia Cordeiro Amado



Martina Königstedt

